



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**24 DE OUTUBRO DE 2023**

**ACTA Nº 24**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "tenho uma primeira nota prévia para relembrar, se é que este é o tema mais adequado, aquilo que foi notícia da semana passada, o falecimento do Dr. Fernando da Maia Vale, que constitui uma perda significativa para o concelho, uma pessoa com um vasto currículo profissional e também de participação na vida pública do nosso concelho. Nesse sentido, para além daquilo que foi a decisão de luto municipal, queria pedir-vos que fizéssemos um minuto de silêncio em homenagem ao Dr. Fernando da Maia Vale."-----

-----**A Câmara Municipal guardou um minuto de silêncio em memória do Dr. Fernando Simões Dias Cardoso da Maia Vale.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “um segundo assunto que queria abordar é um pedido de reflexão e, reconhecendo que não será hoje que vamos tomar qualquer decisão, gostava de fazer aqui a preparação daquilo que será uma data marcante de 2024, o quinquagésimo aniversário do 25 de Abril e, nesse sentido, penso que até já tínhamos falado aqui em tempos, muito superficialmente do assunto, mas estamos a pensar e parece-nos que faz sentido que constituamos uma Comissão que possa também ajudar-nos no processo de celebração dessa efeméride. Basicamente, aquilo que queria solicitar-vos, era que também fizessem a vossa reflexão para, preferencialmente numa das próximas reuniões, pudéssemos aqui tomar uma decisão relativamente à constituição dessa Comissão, que naturalmente terá que ser representativa, alargada e que desejavelmente nos deverá deixar a nós os sete de fora desse processo; penso que isso poderá ser positivo. A ideia é antever esta efeméride e dar-lhe a dignidade que ela merece.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “quero associar-me à nota de pesar pelo falecimento do Dr. Maia Vale; foi indiscutivelmente uma grande perda para o concelho de Arganil e para todos os arganilenses de uma maneira geral, pelas circunstâncias de que ele foi um excelente Presidente de Câmara, Medalha de Ouro do Concelho de Arganil e um distinto médico, em que também nessa qualidade, apoiou bastantes arganilenses. Quero congratular-me com a decisão rápida e pronta que a Câmara Municipal tomou, de marcar esta efeméride com luto municipal e com a bandeira a meia-haste, para além da publicação da nota de pesar no site do município, indiscutivelmente uma nota de profundo pesar e de reconhecimento e que honra, sem dúvida, a memória do Dr. Fernando da Maia Vale.”-----

-----Relativamente à questão da Comissão relativamente ao 25 de Abril, nós iremos reunir, conversar e dentro de 15 dias mais ou menos transmitiremos a nossa posição.”-----

-----Por último, queria salientar que antes do início desta reunião, tive uma breve conversa com a Dr<sup>a</sup> Ângela, acerca daquela questão de que falámos na última reunião, penso eu, da Proteção de Dados e gostava de solicitar que pudesse ser pedido um parecer à Comissão Nacional da Proteção de Dados acerca da possibilidade de identificarmos ou não os destinatários de todo o género de apoios que são concedidos por este órgão, sejam licenças de construção, para a dispensa de lugares de estacionamento, seja benefícios por força da rotura de água, seja outro tipo de apoios, como por exemplo no âmbito da Ação Social Escolar, ou outros, porque me parece que, por um lado, temos que proteger, sem dúvida, os dados que são confidenciais, designadamente moradas, números de telefone, dados civis, etc, mas o nome, por uma questão de transparência, de rigor e até de possibilitar o escrutínio público dos apoios que são distribuídos, parece-nos que é





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

importante que possa ser mantido e que possa estar reflectido nas actas e nas deliberações que saem das reuniões da Câmara e, nesse sentido, tomei a liberdade de conversar com a Dr<sup>a</sup> Ângela e solicitar que fosse pedido um parecer à Comissão Nacional da Protecção de Dados para estarmos seguros daquilo que fazemos, sem entrar em excessos nem a pecar por defeito.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** pra dizer que “em primeiro lugar quero associar-me às palavras de homenagem ao Dr. Maia Vale; infelizmente não era uma notícia surpreendente, mas cumpre-nos neste momento homenagear, falar da figura, falar da história, falar do impacto e da sua matriz humanista e de entrega à causa pública; serve como exemplo para todos nós e devemos homenagear e devemos marcar como faróis para a nossa ação.”-----

-----Gostava de perguntar ao Senhor Presidente pois foi uma questão de que falámos na semana passada e gostava de voltar a ela, sobre a ETAR da Relvinha; perguntar em que ponto está o concurso, se temos algum timing para a intervenção; gostava que o Senhor Presidente esclarecesse sobre isso.

-----Outra questão, aqueles dados da possibilidade de manter a feira semanal à quinta-feira, quando calha num feriado, na altura falámos sobre essa questão porque eu tinha estado na feira anterior, que se realizou à sexta-feira, e realmente o número de feirantes cai vertiginosamente; depois acabámos por não perceber porque os dados que recebemos, enviados pelo senhor vereador Luis Almeida, relativamente à frequência e ao número de pessoas que utilizam os transportes públicos para vir à feira, não permite nenhum tipo de análise nem de conclusão. Acho que era uma boa altura de ponderarmos se o número de pessoas que vem à feira baixa significativamente, mantendo a feira à quinta-feira, mesmo sendo feriado, ou se isso é compensado com o número de feirantes que vêm na quinta e depois na sexta não podem vir, por terem outras feiras.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “relativamente à observação do vereador Paulo Teles Marques, sobre a temática da protecção de dados, devo dizer que acompanho plenamente a sua nota; aliás, a Ordem de Trabalhos da reunião anterior, assinei-a com uns quantos processos de aposentação de alguns funcionários, com a indicação de que assinava aquela mas na seguinte não assinaria nos mesmos termos, por uma razão muito simples e parece-me que é óbvia: está na lei, é obrigatório, e todas as entidades públicas o fazem, quando contratam um funcionário, publicam o Anúncio em Diário da República; o funcionário aposenta-se e a Caixa Geral de Aposentações publica uma lista, com alguma regularidade, com o nome da pessoa que se aposentou e o valor que vai receber da aposentação. Parece-me que estamos a entrar numa situação de passar do oito para o oitenta, tem que haver um meio termo; não me parece que seja razoável que com um ponto de partida que é um Anúncio com a identificação da pessoa a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dizer que vai ser contratada, com um Anúncio final a dizer que foi aposentada com a indicação do valor da aposentação, e quando é tomado conhecimento da aposentação do funcionário, nós não sabemos de que funcionário se trata, parece-me exagerado. Todos nós também percebemos que esta questão da Proteção de Dados é uma área sensível, também sabemos que noutras situações e particularmente noutros municípios, algum facilitismo depois deu maus resultados, mas tendo a concordar que, com a apreciação que fizemos na anterior reunião, estamos a entrar no exagero, mas é no exagero de omitir informação porque termos numa ordem de trabalhos processos de várias pessoas que se aposentaram, indicando apenas o número de funcionário, ou do processo, aquilo não é nada; para isso o melhor é nem virem a conhecimento, pois deixa de fazer qualquer sentido. Tomo boa nota e faremos essa solicitação que me parece pertinente, aliás, em particular no caso dos processos das obras, chega a ser até quase caricato que a informação não seja pública nestes termos, porque depois, se qualquer "Zé" pretender consultar um processo de obras de um vizinho, nós não podemos dizer-lhe que não, e temos informações jurídicas a dizer que somos obrigados a mostrar aquele processo de obras, que tem toda a informação. Acho que estamos com algumas dificuldades em balancear aquilo que é o que resulta da lei e aquilo que é o razoável, mas é um bom caminho essa sugestão que faz, de se solicitar a clarificação desta matéria.-----

-----Relativamente às questões do vereador Miguel Pinheiro, em relação à ETAR da Relvinha, falei disto exaustivamente numa Assembleia Municipal; temos aqui várias situações em paralelo, a primeira e que é crítica, resulta efectivamente de erro de projecto de execução, da intervenção que foi levada a efeito; em determinado momento, face àquilo que estava a acontecer, contratámos uma auditoria externa a uma entidade com competência na matéria, essa auditoria apresentou resultados claros relativamente a erros técnicos do projectista e, portanto, não há dúvidas hoje, face aos Relatórios técnicos, de que houve ali erro técnico no projecto de execução. Neste caso o projectista, que foi a CTGA, não cuidou de cumprir alguns aspectos técnicos que eram exigíveis para uma ETAR com aquelas características que são específicas e naquele caso o resultado não está de acordo com aquilo que era a expectativa e de acordo com aquilo que era o respectivo dimensionamento. Também vale a pena dizer que aquela ETAR está dimensionada, e foi o projectista que fez esse dimensionamento, para acolher sensivelmente o dobro do saneamento do efluente que está a chegar actualmente. Em termos teóricos há ali uma margem muito grande e já foi feito, na altura, a contar com a ampliação da Área de Localização Empresarial da Relvinha. Esse é um dos problemas e, decorridas que foram todas as fases de interpolar o projectista, de o chamarmos à razão, de o notificar daquilo que eram os resultados daquela auditoria, e houve ainda alguma expectativa de uma outra reunião que aconteceu de que o projectista pudesse assumir aquilo que é um erro óbvio de projecto, portanto era da mais elementar razoabilidade que o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

projectista, neste caso, accionasse o seguro de responsabilidade civil e assumisse a responsabilidade pela solução mal conseguida que foi projectada; e isso, apesar das tentativas, não foi um processo bem conseguido. E as tentativas que neste caso foram desencadeadas, porque o nosso advogado entendeu que se devia tentar essa fase do ponto de vista preliminar, antes de avançar para a via contenciosa, que era aquela que eu pessoalmente defendia desde a primeira hora. Não foi esse o aconselhamento jurídico e, portanto, corremos a fase da tentativa amigável de resolver o problema, está bom de ver o ponto em que estamos; o ponto em que estamos é que neste momento o processo está no Tribunal já há uns tempos, já deu entrada seguramente há mais de meio ano. Neste momento nessa matéria em particular, da responsabilização do projectista, a CTGA, esse contencioso está já em Tribunal. O projectista, neste caso por omissão, não assumiu o erro de projecto; numa primeira reunião ainda manifestou disponibilidade para o resolver, mas era uma disponibilidade para o resolver do género *vou fazer isto, não é preciso fazer aquilo que está no Relatório da Auditoria, mas preciso desde já que me digam que a minha responsabilidade fica sanada por aqui*. Claro que isto não se levou a sério e avançou para o Contencioso. Esta é uma parte da situação que objectivamente tem a ver com a responsabilização de alguém que tem, passo a redundância, responsabilidades na matéria e críticas, e que não as assumiu, voluntariamente, em tempo útil. Paralelamente a isto, desencadeámos um procedimento que teve por base aquilo que era essa Auditoria que referi há pouco, reflectimos muito acerca da situação, mas não faria sentido que fosse de outra forma e, portanto, basicamente o que fizemos foi um concurso de concepção/construção, colocando na esfera do adjudicatário a responsabilidade de definir tecnicamente as soluções para resolver os problemas que foram indicados; eles estão claramente indicados, aquilo que deveria ter sido executado e que não foi. O Relatório da Auditoria identifica os pontos críticos que não foram considerados. Tem uma abordagem em dois patamares; num patamar identifica aquilo que claramente constitui um erro de projecto que devia ter sido considerado no projecto e não foi, e que tem que ser executado. Essa é a componente que serviu de base a este concurso público de concepção/construção. Mas também identifica algumas oportunidades de melhoria e essas oportunidades de melhoria já são mais discutíveis e já não as levámos ao concurso de concepção/construção; lembro-me apenas de um exemplo, que tem a ver com uma boa prática que basicamente é de ter a medição do efluente à entrada e à saída, naquele caso ela só é feita à entrada, não é feita à saída; mas aqui já é uma questão de boas práticas, o argumento era muito frágil, não se pode dizer que o projectista tinha a obrigação de ter considerado as duas medições."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ORDEM DO DIA**

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo - Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

**Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 03/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **31 de Janeiro**, da **Acta nº 04/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Fevereiro**, da **Acta nº 11/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **22 de Maio**, da **Acta nº 12/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **05 de Junho**, da **Acta nº 13/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Junho** e da **Acta nº 14/2023**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **27 de Junho**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----Por unanimidade, aprovar a Acta nº 03/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro, a Acta nº 04/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro e a Acta nº 11/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 22 de Maio.-----

-----Por unanimidade, adiar para uma próxima reunião de Câmara a discussão da Acta nº 12/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 05 de Junho, da Acta nº 13/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 20 de Junho e da Acta nº 14/2023, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 27 de Junho.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Segundo

#### Diversos

-----**PRIMEIRO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2023**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/112/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/112/2023, aprovar a transferência do valor de 9.686,34€ (nove mil seiscientos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2023, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2023**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.---

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/113/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/113/2023, aprovar a transferência do valor de 9.043,68€ (nove mil e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2023, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Trânsito, no âmbito da Romaria de 1 de Novembro de 2023, de Stª Quitéria, Pombeiro da Beira.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/969/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.10.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/969/2023, aprovar a proposta de Alteração do Trânsito, no âmbito da Romaria de 1 de Novembro de 2023, de Stª Quitéria, Pombeiro da Beira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a duas alunas (irmãs) que frequentam a Escola EB 2,3 de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/232/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.10.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/232/2023, aprovar a proposta de atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a duas alunas (irmãs) que frequentam a Escola EB 2,3 de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio para ajudar a custear as despesas com a entrega dos prémios do Quadro de Excelência e Mérito, ao melhor aluno de cada ano terminal de cada ciclo de estudos (1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e 12º ano do ensino secundário).-

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/303/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 19.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "tendo em conta que a informação acerca deste ponto refere que o apoio é dado ao abrigo do Regulamento dos Benefícios Públicos, pergunto se não faria sentido o Agrupamento de Escolas de Arganil, tendo em conta que isto não é actividade extraordinária, é actividade regular, acontece todos os anos, não poderia fazer a candidatura nos termos devidos, no seu devido tempo e disto ser um apoio já planeado e não aparecer agora como pedido extraordinário; nada contra o apoio em si."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "agora a única coisa que me ocorre é dizer que não me parece que isto tenha enquadramento no Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos. É verdade que está aqui escrito, mas face àquilo que está a dizer, e reflectindo acerca do assunto, parece-me que não tem enquadramento directo e também me parece que esse enquadramento não é passível de efectuar com a metodologia que está a sugerir, portanto de repente aquilo que vislumbro é uma impossibilidade formal relativamente a este apoio."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "este pedido devia entrar na candidatura regular, normal, aquando da entrega do Plano de Actividades e estar previsto até para poder ser acomodado porque quantos mais apoios extraordinários vierem menor será a capacidade da Câmara Municipal de ter dotação disponível para poder corresponder às solicitações."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "a minha proposta será adiar este assunto para o analisarmos melhor; mas assim de repente e reflectindo acerca daquilo que é a solução que alguns municípios acabam por assumir, não sei se não teremos que alterar a abordagem, ou seja, nós estamos, em termos formais e aqui é que é a minha dúvida, a entregar dinheiro ao Agrupamento de Escolas para que este faça a atribuição de prémios de mérito, provavelmente e se calhar até é o que faz sentido, é que quem atribui





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

o prémio de mérito seja o próprio município; se calhar a abordagem é que tem que ser alterada; é isso que acontece noutros municípios e nalguns deles claramente com uma estrutura diferente da nossa.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Do **Automóvel Clube de Portugal**, pedido de apoio para ajudar a custear as despesas tidas com o 17º Rally de Portugal Histórico – pagamento das refeições dos 190 participantes, ao restaurante contratado para o efeito – PALATHO – Catering & Eventos.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/229/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 19.10.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “tenho várias questões; uma de natureza formal que se prende também com o Regulamento, e isto também é actividade planeada e o ACP também se podia candidatar aos apoios nos termos do Regulamento e não a um apoio a título extraordinário. Outra, de forma e de cortesia, pois a menos que exista outro documento, parece-me que o power-point que está anexo à informação põe o ACP numa posição de supremacia perante a Câmara Municipal e até é descortês, porque sendo certo que V.Exª e o Exmº Senhor já estão um bocado em desuso, não é por aí que vou “implicar”, mas o último diapositivo diz apenas Câmara Municipal de Arganil, apoio logístico para parque de apoio à prova, almoço para participantes da prova realizado dia 6 de Outubro para cerca de 200 pessoas; embora o título seja pedido de apoio, isto não é um pedido de apoio. Está quase a ser uma ordem e eu não me sinto confortável com isto porque acho que quem solicita apoio à Câmara Municipal de Arganil ou a outra Câmara qualquer, tem a obrigação de ser respeitoso na forma como dirige esse próprio pedido de apoio. Também me parece que o apoio, em termos monetários, é desproporcionado porque é muito elevado, compara mal com os apoios que demos a outras associações do concelho que promovem situações idênticas, estou a lembrar-me por exemplo do evento das Vespas do Açor. Acho que a Câmara Municipal de Arganil já tem um esforço financeiro tremendo com a organização do Rali de Portugal na parte que atravessa o concelho, muito superior ao dos municípios vizinhos que têm o mesmo número de passagens pelo seu concelho e agora neste Rali





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Histórico, que também atravessa outros concelhos vizinhos, somos novamente nós chamados a participar, na atribuição de apoio ao ACP. Depois, isto é uma prova que para mim não tem um interesse muito significativo, contraria até a política ambiental seguida, porque trata-se de viaturas já muito antigas e que, de alguma forma têm emissões de dióxido de carbono que já são contrárias às práticas normais; não estou a brincar, estou a dizer o que penso, de facto. Estamos a apoiar o almoço a quem não precisa dele porque a generalidade dos pilotos e julgo que não estarei a ser injusto nesta apreciação, são pessoas com posses acima da média e que vêm fazer uma prova que é de passeio e de alguma forma até de ostentar com orgulho, não é ostentação no sentido negativo, a relíquia automobilística que têm nas suas garagens porque isto não é um Rali, é um passeio de carros desportivos, com 30, 40 anos, que poderá ter algum interesse para os apreciadores da modalidade, mas que não tem um valor comercial nem turístico para o concelho de Arganil, como tem o Rali de Portugal. Também a forma como isto nos chega ao conhecimento, depois de já ter acontecido, de já ter sido pago o almoço, e nós somos aqui chamados não para aprovar uma despesa, mas para aprovar o seu pagamento, ou seja, a "ratificar" a aprovação de uma despesa que já foi paga e não me parece que seja isso que se pretende. Antecipo desde já a minha posição relativamente a este ponto, votarei contra por todas as razões que enunciei até aqui."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "nós cometemos um erro quando tendemos para comparar alhos com bogalhos porque isso depois nunca dá bom resultado. Estamos a falar de um evento que não apenas tem retorno imediato para o concelho e esse retorno mede-se desde logo na mediatização deste evento; se quisermos fazer essa quantificação, e eu quase desafiava a que se fizesse esse trabalho, nenhum dos apoios que nós concedemos às nossas associações tem uma projeção nacional como este tem, apesar de tudo, e não estou a falar do Rali de Portugal, estou a falar do Rali de Portugal Histórico; este evento tem uma projeção nacional e internacional. Mas devo dizer também que todos os municípios que têm a pretensão de ter outro tipo de parceria ou de evoluir para outro tipo de parceria com o ACP, que não deixam de se associar a este evento, aliás, é bom olharmos, por exemplo, para Viseu, que é um município que anda há anos, ao mesmo tempo que nós, a tentar que o Rali de Portugal regresse a Viseu e continua a apostar sistematicamente no Rali de Portugal Histórico porque sabe que se fechar esta porta a outra também se fecha. É bom termos a percepção que isto é um exercício de bases comunicantes e que se não fizermos este tipo de aposta não vale a pena depois termos outro tipo de pretensão. Relativamente àquilo que são as pessoas mais abonadas ou com menos dificuldades que participam neste evento, também nesse sentido é útil para o concelho que possamos ter estas pessoas a conhecerem o território, porque não temos dúvidas nenhuma que esta passagem e aquela que depois





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

catapulta outras visitas durante o ano; as pessoas que cá vieram agora, vêm num espírito completamente diferente e não vêm num espírito de passar férias, mas não temos dúvidas nenhuma que é uma porta que se abre nessa matéria. Dizer também que o ACP é para Arganil um parceiro importante não apenas naquilo que tem a ver com estas provas desportivas mas com outros projectos que temos em curso; aliás, já falámos aqui por diversas fases daquilo que é a articulação que temos vindo a manter com o Instituto Politécnico de Coimbra e não digo mais do que aquilo que disse o Presidente do Politécnico, que foi notícia de jornal, mas nesse processo está também comprometido o ACP, portanto temos que ter isto bem presente; às vezes um papel como este não é um papel isolado, há outras consequências relativamente a este tipo de decisão. Já agora dizer-lhes também, só por curiosidade, que é quase uma anedota, que o responsável máximo por um dos maiores produtores mundiais de automóveis ficou apeado no meio da serra; essas pessoas, também é importante que tenham essas experiências e são elas que depois nos permitem também acrescentar valor a outros projectos. Quando à questão do momento, devo dizer que nós ainda não temos capacidade, por antecipação, aliás, isso foi algo para que o senhor vereador alertou aqui numa anterior decisão idêntica a esta, nós por antecipação não conseguimos acertar no número de pessoas que vêm almoçar; aliás, bem chamou à atenção no passado, acerca do número de refeições porque vinha uma informação com um número determinado de refeições e depois pôs-se em causa se eram aqueles, se eram mais ou se eram menos. Neste momento nós não temos quaisquer dúvidas de que as pessoas que almoçaram foram estas 190 e é essa também a razão para o processo ser apreciado aqui depois dele ter acontecido. É isto que posso dizer; percebe-se por aquilo que eu disse e que o senhor vereador disse, que temos opiniões diferentes, mas é este o espírito da Democracia."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/229/2023, aprovar o pagamento das refeições de 190 participantes no 17º Rally de Portugal Histórico, organizado pelo Automóvel Clube de Portugal, no valor de 3.258,50€ (três mil duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), ao restaurante PALATHO – Catering & Eventos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "tendo, os próximos assuntos, o enunciado desta forma, obriga a um cuidado prévio de todos os intervenientes neste processo a ir consultar cada





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

processo per si, por causa da questão do conflito de interesses; quando eram colocados os nomes dos requerentes, sabia-se se eram familiares ou não do Senhor Presidente; assim, com número de consumidor, não me parece que o Senhor Presidente seja tão enciclopédico ao ponto de conseguir associar o número à pessoa.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “em relação a esta matéria, estamos ambos com o mesmo entendimento, o que não acontece em relação ao Rali de Portugal Histórico. Pessoalmente, também entendo que estamos a entrar num exagero de colocar ao coberto uma norma algo que na minha opinião vai muito além daquilo que está na letra da lei.”-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “cada um destes processos vem acompanhado de um requerimento ou formulário, em que o cidadão pede que lhe seja concedido esse benefício; se nesse mesmo formulário, desconheço se já existe esse campo ou não, houver a possibilidade de o requerente dizer que autoriza a publicitação dos dados constantes no mesmo, para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, se calhar essa situação fica acautelada.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “estava agora a ver e alguns dos processos, nem com essa análise que estava agora a referir, é fácil verificar; por exemplo, está aqui um pedido de uma senhora que diz cuja única morada que vejo identificada é de Coimbra, diz depois qual é o número de consumidor e qual é a área; não faço a mínima ideia onde fica. Há depois uma declaração do prestador de serviço a dizer que é em Arganil. Isto não faz muito sentido; iremos verificar esta situação, agradeço o alerta.”-----

-----**TERCEIRO:** Do **Consumidor nº 580/2150**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/105/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.10.2023: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/105/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Do **Consumidor nº 10/11150**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/106/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/106/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Do **Consumidor nº 630/700**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----







**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/107/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/107/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO: Do Consumidor nº 130/20500**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/108/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/108/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

**Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO: Processo de Obras nº 423/1991** - Dispensa parcial dos lugares de estacionamento, e respectiva compensação ao Município, relativamente à legalização de alteração/ampliação de habitação, comércio/serviços e anexos, localizados na Rua da Escola, em Ramal de Pombeiro, na Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/955/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/955/2023, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento, e respectiva compensação ao Município, no valor de 181,25€, relativamente à legalização de alteração/ampliação de habitação, comércio/serviços e anexos, localizados na Rua da Escola, em Ramal de Pombeiro, na Freguesia de S. Martinho da Cortiça - Processo de Obras nº 423/1991.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Processo de Obras nº 30/2007 - Declaração de Caducidade**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1008/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 19.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1008/2023, aprovar a Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº 30/2007.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Requerimento OP-CERT nº 197 - Emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 131, com a área de 2.650m<sup>2</sup>, localizado em Azingueiro, localidade e freguesia de Secarias.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/191/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 19.10.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/191/2023, aprovar a Emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 131, com a área de 2.650m<sup>2</sup>, localizado em Azingueiro, localidade e freguesia de Secarias.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Requerimento OP-CERT nº 209 - Emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 7136, com a área de 1.300m<sup>2</sup>, localizado em Quintais do Machorro, localidade de Machorro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/192/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 19.10.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/192/2023, aprovar a Emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 7136, com a área de 1.300m<sup>2</sup>, localizado em Quintais do Machorro, localidade de Machorro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**QUINTO: Processo de Obras nº 37/2020** - Constituição de propriedade horizontal relativamente a um edifício de habitação multifamiliar localizado na Rua Embaixador Albano Nogueira, na Gândara, Vila de Arganil, compensação financeira no valor de 5.985,44€ por não prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos de utilização colectiva e emissão da respectiva certidão.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1027/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 19.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1027/2023, aprovar a Constituição de Propriedade Horizontal relativamente a um edifício de habitação multifamiliar localizado na Rua Embaixador Albano Nogueira, na Gândara, Vila de Arganil, e Emissão da respectiva Certidão, bem como a compensação financeira no valor de 5.985,44€, por não prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos de utilização colectiva.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

**Assuntos para Conhecimento**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 23 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----2 – Alteração permutativa nº 24 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---

